



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 23.06.2015.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min.), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Jorge Laudenin de Ávila e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO – Solicita uma reunião com os Vereadores no dia 30 de junho, após a sessão para tratar assuntos referentes a Festa da Família. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 039/2015 que “INCLUI SUBFUNÇÕES E EXCLUI SUBFUNÇÕES DA FUNÇÃO 20-AGRICULTURA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1925/2014, DE ACORDO COM A PORTARIA SOB Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2012”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 40/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”. GABINETE – Encaminha a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com despesa de pessoal do Projeto de Lei de nº 36/2015. GABINETE – Encaminha os Projetos de Leis de nº 041/2015 que “INCLUI METAS NAS AÇÕES MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E MANUTENÇÃO D ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 42/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM”, nº 43/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ODONTÓLOGO” e nº 44/2015 que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI 1.948/15, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERADOR DE MÁQUINAS”, em regime de urgência. São encaminhadas as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Anderson, Neri e Claudio. Usando seu espaço o Vereador Anderson solicita ao plenário prorrogação de prazo por mais sete dias para análise do Projeto de Lei de nº 36/2015, uma vez que hoje estarão votando somente um projeto que trata do Plano de Educação e também por existir algumas dúvidas quanto este Projeto. Solicita ainda a realização de uma sessão extraordinária logo após o término desta, para conclusão do Projeto de Lei de nº 38/2015. Aproveitando o espaço, o Vereador comenta sobre a má conservação das vias públicas, em locais onde estão sendo realizadas as manutenções dos serviços de conserto das tubulações de vazamento de água da CORSAN, no município e que se encontram meses sem que haja a devida restauração daqueles locais, o que poderão acarretar acidentes graves. Propõe uma reunião com os órgãos competentes para que haja uma definição sobre quem realmente é o responsável pela conservação do local que foi feito os reparos. Concluindo, solicita ao Presidente que os Projetos que se encontram em tramitação nesta Casa que se referem da criação de cargos que sejam encaminhados às comissões, somente acompanhados com o devido impacto financeiro, para a sua análise. Com a palavra o Vereador Neri saúda a plateia e justifica a sua falta na sessão anterior por problemas de saúde. Com a palavra o Vereador Claudio saúda a todos e comenta sobre a importância do que está sendo vivenciado hoje nesta Casa Legislativa que é a votação do Plano Municipal de Educação que vai dar as diretrizes nos próximos anos para educação e a Sessão Ordinária dos Vereadores Mirins, que é um trabalho de extrema importância que a Câmara está desenvolvendo juntamente com as escolas do Município. Comenta que na semana passada participou de uma audiência pública em Porto Alegre a convite da Comissão de segurança da Assembleia Legislativa do Estado, na qual foi debatido sobre as condições da segurança pública do Rio Grande do Sul, em função destes cortes que o Governo do Estado, vem fazendo na área da segurança e também na saúde. Na Secretaria Estadual da saúde, foram tratar sobre os Projetos da área da saúde que se encontram trancados, mas que segundo eles, logo serão liberados. Gostaria de compartilhar com a comunidade esta realidade que é uma das grandes preocupações da população e, portanto cabe aos Vereadores lutarem e cobrarem do Governo do Estado com relação a estes cortes. O Presidente, com relação a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

solicitação do Vereador Anderson no que se refere a vinda do Impacto Financeiro para análise de Projetos, informa que já foi encaminhado pela Secretaria desta Casa um ofício ao Executivo solicitando que todos Projetos de Lei que se referem a aumento da despesa com pessoal, sejam acompanhados do devido Impacto Orçamentário Financeiro, para posterior análise e votação, inclusive os que foram encaminhados pelo Executivo desde o dia 16 de junho também devem estar acompanhados do devido Impacto para apreciação. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Anderson e a justificativa do Vereador Neri, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 038/2015 que “**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com apresentação de emenda por parte da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente ao Anexo do Projeto. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, Vereador Claudio Antônio Silva se manifesta e gostaria que ficasse registrado que o Projeto esteve na Câmara apenas por duas semanas para o devido estudo do mesmo, mas graças ao trabalho desta Comissão, conseguiram emendar vários pontos que haviam sido propostos e considera que o plano com estas emendas ficou bom. Se não fosse tão restrito o tempo da votação deste projeto, a Comissão poderia com um tempo maior avançar bem mais com o intuito de melhorar nas propostas deste Plano. A Vereadora Angélica propõe uma emenda verbalmente quanto ao item quatro ponto três Estratégias onde consta: - “proporcionar mecanismos para o desenvolvimento psicomotor dos alunos da educação infantil com a participação de profissionais habilitados na área, através de parcerias e convênios com Universidades”. Deve constar; - “proporcionar mecanismos para o desenvolvimento psicomotor dos alunos do ensino fundamental com a participação de profissionais habilitados na área, através de parcerias e convênios com Universidades”. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas dezesseis minutos para a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças darem seus pareceres sobre as Emendas ao Anexo do Projeto de Lei de nº 38/2015. Reabre às dez horas e vinte e três minutos, tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação as Emendas ao Anexo do Projeto de Lei de nº 38/2015 que “**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres e as emendas ao Anexo do Projeto foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação com Emendas. **COMUNICAÇÃO DE LIDER:** O Vereador Claudio retifica sobre o que falou no grande expediente no que se referiu sobre o Governo do Estado, e diz que na sua abordagem não foi no sentido de criticar o atual governo, até porque se trata de consequências vindas de outros governos. O Município de Morro Redondo é um dos que tem conseguido com o atual governo alguns recursos e os Projetos encaminhados estão prestes a sair. O Vereador Jorge se manifesta dizendo que o Governador do Estado assumiu o estado já com dívidas e está tentando fazer algo no sentido de solucionar o problema. No Município de Morro redondo, o Prefeito anterior entregou a Prefeitura financeiramente bem e pelo que percebe a Educação está bem, mas continua uma escola municipal como local de funcionamento, em um galpão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 30 de junho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e trinta e dois minutos (10h:32min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária